



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

FAZ SABER QUE, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 166º. do Código de Estrada, e não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência do proprietário do veículo abaixo mencionado, fica por este meio notificado, para no prazo de 30 dias úteis, a partir da data de afixação do presente edital, proceder ao levantamento do veículo aparcado no prédio municipal - junto ao cemitério de Santa Rosa – freguesia e concelho de Vila do Porto, sob pena de se considerar abandonado.

Matricula AS-59-13

Marca RENAULT,

Modelo R5 GTL

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do concelho, 09 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues